



PORTARIA G.P. Nº.: 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	GOIÂNIA - GO	29/12/2021	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA SEC. DE AGRICULTURA E NA GOIÁS FOMENTO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	06/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA SEBRAE, PEGAR MATERIAL PARA “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO” E NA OPORTUNIDADE PARA AGRADECER O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SEBRAE PELA PARCERIA COM IPAMERI EM NOME DO NOSSO PREFEITO “JANIO PACHECO”.	R\$ 150,00
	CATALÃO - GO	10/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ CATALÃO NA AGENCIA SENAC, PARA VERIFICAR CURSOS PARA MECÂNICO E VERIFICAR PARA ELETRICISTA, PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (GARAGEM).	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 450,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO